



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

1

PARECER Nº 025/2022

Câmara Municipal de Querência - MT
PROTOCOLO GERAL 368/2022
Data: 01/07/2022 - Horário: 11:17
Legislativo

Da Comissão De Constituição, Justiça e Redação, sobre o SUBSTITUTIVO N°. 01/2022 de 08 de Abril de 2022, que “Cria o Comitê Gestor do Programa de Valorização da Cultura, do Turismo e da Vocação Agrícola do Município de Querência e autoriza a emissão do Selo de valorização ao Programa, dentre outras providências correlatas.”

I – RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e ao mérito, em obediência ao disposto no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Trata-se de Substitutivo do Poder Legislativo Municipal, em que o referido Projeto tem como objetivo substituir o Projeto de lei Nº 030/2022, trazendo alguns ajustes necessários ao mesmo.

II – ANÁLISE

Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pela Procuradora Jurídica desta Casa Legislativa, temos que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade, bem como, entendo que a matéria está apta para votação e apreciação dos vereadores em plenário.

Cabe aqui salientar, que o presente Substitutivo é necessário, pois é possível notar que inicialmente da maneira que estava redigido o Projeto de Lei 030/2022, algumas mesclas de objetos, isso é, ocorria a criação de programas juntamente com emissão de certificados.

Notasse que foi realizado os ajustes necessários ao corpo projeto, para a boa prática do intuito original do mesmo, tanto passando a possibilitar que se possa criar selos certificatórios dos produtos produzidos no município, quanto, correções indispensáveis para a viabilização adequada da criação do comitê gestor.

Assim, eu Marcos Amorin, Vereador e Relator dessa Comissão de Constituição, Justiça e Redação, opino favoravelmente pela aptidão da propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, sou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do SUBSTITUTIVO N°. 01/2022 de autoria do Legislativo Municipal.

É o que tenho a manifestar.

III- VOTO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o Substitutivo 01/2022, de autoria do Legislativo Municipal, que: “Cria o Comitê Gestor do Programa de Valorização da Cultura, do Turismo e da Vocação Agrícola do Município de Querência e autoriza a emissão do Selo de valorização ao Programa, dentre outras



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

2

providências correlatas.", e em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Relator Vereador Marcos Amorin, votam da seguinte maneira:

Adeal Antonio Almeida Carneiro: **Aprova**

Marcos Amorin: **Aprova**

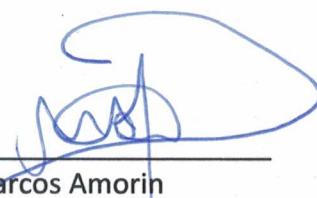
Jean Carlos Azevedo Faria: **Aprova**

Diante da Votação dos Vereadores que compõem a presente comissão, opinam de forma unânime pela **Aprovação** do Substitutivo 01/2022, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, bem como a atende aos interesses da Administração Pública Municipal.

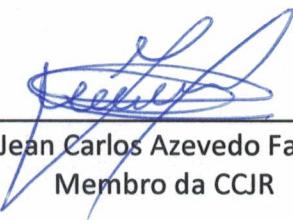
É esse o parecer da presente Comissão, s. m. j.

Sala das Comissões, 13 de Junho de 2022.

ADEAL CARNEIRO
Adeal Antonio Almeida Carneiro
Presidente da CCJR



Marcos Amorin
Relator da CCJR



Jean Carlos Azevedo Faria
Membro da CCJR